
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 27/2019

Súmula: Dispõe sobre a desclassificação da lista dos Candidatos Eleitos Suplentes a membros do Conselho Tutelar que não participaram da Formação Inicial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei Municipal nº009/1997, com suas posteriores alterações, reunido extraordinariamente em 12 de dezembro de 2019, considerando:

- O Edital nº 001/2019/CMDCA "que convoca e regulamenta o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar";
- A Deliberação da Plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º. Desclassificar os Candidatos eleitos como suplentes, que não compareceram a formação inicial realizada nos dias 02 (dois) de dezembro à 6(seis) de dezembro de 2019, conforme Item nº11 do Edital nº001/19/CMDCA.

Artigo 2º. Ficam desclassificados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º lugar	Claúdia Andreatta
11º lugar	Dienyffer Demenjon de Carvalho
12º lugar	Emília Carolina da Silva Halabura
13º lugar	Adriane Vanessa Ferreira da Silva
15º lugar	Mônica dos Santos Ferreira de Lima
16º lugar	Cátia Regina Meneguzzo

Artigo 3º. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, para que sejam apresentados recursos contra a exclusão realizada.

Artigo 4º. O requerimento de recurso deverá ser protocolado na Secretaria Executiva dos Conselhos/SMASC, sito à Avenida D. Pedro II, 116, fundos, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 12 de dezembro de 2019.

ANA MARIA CAROLINE SCHUKS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:FDCD16A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2019. Edição 1906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>